

Autorização de Residência para fins de Estudos – Pedido inicial

- Formulário de solicitação;
- Documento de viagem válido ou documento oficial de identidade;
- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, desde que não conste a filiação no documento de identidade.
- Comprovante de pagamento das taxas, quando aplicáveis:
 - de autorização de residência (**R\$ 168,13 – Código 140066**) ○ de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (**R\$ 204,77 – Código 140120**).
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos; e
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos.
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela sua manutenção no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação ou pósgraduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa; e
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio.
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018).